



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Contratos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Indicações .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 1.433, DE 3 DE MAIO DE 2023

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinados a inclusão no orçamento vigente, ficha de despesa em virtude do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício 2022, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

#### **02. PREFEITURA MUNICIPAL**

#### **02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social**

#### **02.17.01 Departamento de Assistência Social**

**08.244.0106.2066.0000** Manutenção das Atividades do CRAS

**3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 510.000)

#### **TOTAL**

#### **GERAL**

**R\$ 45.000,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), a Atividade 2066 (Manutenção das Atividades do CRAS) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 3 de maio de 2023.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### **ADJUDICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito**, "**ADJUDICOU**" o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade "**Carta Convite nº 015/2023 - Processo Licitatório nº 071/2023 - Processo Administrativo nº 079/2023**", que tem como objeto a "**Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS - IVECO DAILY - Placa FIL-1064", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte de Alunos do Município**", para a empresa **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**.

Indiaporã - SP, 2 de maio de 2023.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

#### **ADJUDICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Sr. Pregoeiro**, "**ADJUDICOU**", o **LOTE ÚNICO** do "**Pregão Presencial nº 015/2023 - Processo Licitatório nº 068/2023 - Processo Administrativo nº 076/2023**", que tem como objeto a "**Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados ao Estacionamento de veículos, durante a realização da Festa do Peão de Indiaporã, no período de 10 à 13 de maio de 2023, conforme Edital e seus anexos**", para a empresa **FRANCIELE SILVA FERNANDES 40762810807 - CNPJ: 37.935.677/0001-21**. Considerando que não houve manifestação de intenção de interposição de recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o resultado.

Indiaporã - SP, 4 de maio de 2023.

**DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro**

#### Contratos

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº **064/2023**  
Carta Convite nº **012/2023**  
Processo Licitatório nº **056/2023**  
Processo Administrativo nº **057/2023**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 3 de 5

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA - CNPJ: 02.808.110/0001-00**

**Valor Total do Contrato R\$ 112.080,00 (cento e doze mil e oitenta reais)**

**Valor Mensal do Contrato R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Locação de Impressoras para Impressões, com instalação, manutenção, suporte técnico necessário, recarga, todo suporte necessário, em regime de Comodato, para uso em várias Secretarias do Município.**

Assinatura: 28/4/2023

Vencimento: 27/4/2024

### EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Contrato nº 065/2023

Termo de Permissão de Uso nº 001/2023

Pregão Presencial nº 014/2023

Processo Licitatório nº 064/2023

Processo Administrativo nº 070/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA - ME - CNPJ: 25.292.401/0001-93**

**Valor Total R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais)**

Objeto: **Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados à comercialização de Alimentação e Bebidas e Estacionamento, durante a realização da Festa do Peão de Indiaporã, no período de 10 à 13 de maio de 2023.**

Assinatura: 4/5/2023

Vencimento: 17/5/2023

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Indicações

### INDICAÇÃO Nº 46/2023

**MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal INSTALAR CÂMERAS DE SEGURANÇA E EFETUAR SERVIÇO DE MONITORAMENTO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.**

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem apresentar ao Executivo municipal sugestão para adotar medidas de segurança que possam proteger o patrimônio público e os profissionais que trabalham, bem como auxiliar as investigações policiais, caso haja ocorrências nestes locais.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de maio de 2023.

**MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO**

- vereador PSDB -

Lido em plenário na **7ª** sessão ordinária, realizada dia **02/05/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 34 / 2023**.

### INDICAÇÃO Nº 48/2023

**JOSÉ CARLOS SANTANA**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal SUBSTITUIR, POR CALÇADA, O PISO IRREGULAR DA ÁREA EXTERNA DO VELÓRIO MUNICIPAL ATANÁZIO LEMES DE CAMPOS.**

#### JUSTIFICATIVA

A limpeza da área externa do Velório Municipal poderia ser feita de forma mais ágil e com menor esforço físico dos servidores públicos se o poder executivo fizesse a substituição do piso irregular por calçada nos moldes da que foi feita pela atual administração na lateral do local.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de maio de 2023.

**JOSÉ CARLOS SANTANA**

- vereador União Brasil -

Lido em plenário na **7ª** sessão ordinária, realizada dia **02/05/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 34 / 2023**.

### INDICAÇÃO Nº 49/2023

**JOSÉ CARLOS SANTANA**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 4 de 5

### COLOCAR ALAMBRADOS NO PÁTIO DO VELÓRIO MUNICIPAL ATANÁZIO LEMES DE CAMPOS.

#### JUSTIFICATIVA

Frequentemente podemos observar a presença de animais soltos na área externa do Velório Municipal, sendo que além de sujar o local podem adentrar ao Cemitério e danificar os túmulos. Seria de grande importância a construção de alambrados no pátio do Velório e consequentemente proteger o patrimônio público.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de maio de 2023.

#### JOSÉ CARLOS SANTANA

- vereador União Brasil -

Lido em plenário na **7ª** sessão ordinária, realizada dia **02/05/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 34 / 2023**.

#### INDICAÇÃO Nº 50/2023

**JOSÉ CARLOS SANTANA**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA MARIA DE LURDES GONZAGA, INICIANDO NO CRUZAMENTO DAS RUAS CÂNDIDO JOSÉ DA SILVA COM A RUA FRANCISCO FLÔRENCIO VICENTE.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender à reivindicação, especialmente dos moradores do Bairro Vila Mariana, que por causa das valetas de escoamento de água pluvial, a solução encontrada pelos munícipes é andarem no meio da rua, disputando o espaço com os veículos, correndo o risco de sofrerem graves acidentes. Esta pequena obra trará solução e também corrigirá a largura das calçadas, que, atualmente, são inferiores a dois metros, incompatíveis com as Normas de acessibilidade.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de maio de 2023.

#### JOSÉ CARLOS SANTANA

- vereador União Brasil -

Lido em plenário **7ª** sessão ordinária, realizada dia **02/05/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 34 / 2023**.

#### INDICAÇÃO Nº 51/2023

**ELEN CHRISTINA DA SILVA**, vereadora abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal EFETUAR A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA FAUSTINO MOREIRA GONÇALVES, NO TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ SCAPIM E A RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA.**

#### JUSTIFICATIVA

Objetivando a adoção de uma medida imperativa de redução de velocidade de veículos nas proximidades da residência da senhora Marta Pagioro, indico ao executivo municipal analisar a reivindicação dos moradores do local que buscam providências no sentido de evitar acidentes.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de maio de 2023.

#### ELEN CHRISTINA DA SILVA

- vereadora PSDB -

Lido em plenário na **7ª** sessão ordinária, realizada dia **02/05/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 34 / 2023**.

#### INDICAÇÃO Nº 52/2023

**ALAEERTE FELIX DA SILVA**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JOÃO BENEDITO DE OLIVEIRA.**

#### JUSTIFICATIVA

Diversos moradores da Cohab Cláudio Corrêa estiveram em tratativas com este vereador e solicitaram que buscasse junto ao executivo municipal solução para o problema que enfrentam quando transitam pela Rua João Benedito de Oliveira. Devido à falta de calçada na referida rua, precisam andar no meio da rua, disputando o espaço com os veículos, correndo o risco de serem atropelados.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de maio de 2023.

#### ALAEERTE FELIX DA SILVA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1400

Página 5 de 5

- vereador PSB -

Lido em plenário na **7ª** sessão ordinária, realizada dia **02/05/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 34 / 2023**.

### INDICAÇÃO Nº 54/2023

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal CONSTRUIR CALÇADA, LIGANDO A ENTRADA E A ARQUIBANCADA, NO ESTÁDIO MUNICIPAL QUERUBINO DE PAULA.**

### JUSTIFICATIVA

Há uma enorme indignação, especialmente pelos torcedores que vão ao estádio municipal, pois sabem como é desagradável passarem por um pequeno trecho gramado que liga a entrada até a arquibancada. É muito importante realizar esta importante obra de custo baixíssimo, que com certeza irá causar impacto positivo nos visitantes. Sugiro incluir, a pequena despesa com a construção de calçada, antes da realização do próximo Campeonato de Futebol Amador Pratas da Casa.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de maio de 2023.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

- vereador PSB -

Lido em plenário na **7ª** sessão ordinária, realizada dia **02/05/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 34 / 2023**.

### INDICAÇÃO Nº 55/2023

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

**Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal AUTOMATIZAR O PORTÃO DA ENTRADA PRINCIPAL DO ALMOXARIFADO HUMBERTO LUIZ PAGIORO.**

### JUSTIFICATIVA

Observa-se que os servidores do município, em cumprimento a ordens da administração, fazem muito esforço para abrir e fechar o enorme o portão do Almoarifado Municipal, além do risco iminente de cair

devido o piso possuir grande quantidade de pedras soltas. É primordial que seja tomada esta providência complementar a decisão do executivo em exigir que o local fique permanentemente fechado.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de maio de 2023.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

- vereador PSB -

Lido em plenário na **7ª** sessão ordinária, realizada dia **02/05/2023**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 34 / 2023**.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6150-3273-11a0-7c30



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1400, ano VIII, veiculado em 04 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 04/05/2023 às 20:00:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6150-3273-11a0-7c30>